



MENSAGEM Nº 011/2026.

Tauá – CE, 16 de março de 2026.

Solicita tramitação em REGIME DE URGÊNCIA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssima Senhora Vereadora,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
RECEBIDO
EM: 16/03/2026
RESPONSÁVEL

Submetemos com imensa satisfação à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei anexo, que ***“Dispõe sobre a denominação do equipamento público, Centro de Hemodiálise Dr. Júlio Gonçalves Rego, na sede do Município de Tauá-Ceará, na forma que indica e adota outras providências”***. Solicitamos aos Senhores Edis, em razão da conclusão da obra e agendamento para inauguração de aludido equipamento público pelo Governo do Estado do Ceará, na data de 18 de março do corrente mês e ano.

De maneira merecida e justa, escolhemos para homenagear, o nome do cidadão tauaense, **Dr. JÚLIO GONÇALVES RÊGO**, nascido em 28 de dezembro de 1932, filho do casal falecido, José Waldemar Rêgo e Elizabeth Gonçalves Rêgo, irmão de Elisa Gonçalves Rêgo (*in memoriam*), José Rêgo Filho e Margarida Gonçalves Rêgo e tio do ex-Vice-Prefeito e ex-Prefeito Júlio César. Foi dedicado médico e homem público de destacada atuação no Ceará, construindo uma carreira marcada pela seriedade, competência e compromisso com o bem coletivo. E, falecido em 05 de maio de 2022.

Ao longo de sua vida, além do exercício da medicina, atuou como Prefeito do Município de Tauá, Deputado Estadual por diversas legislaturas e Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Conselheiro e Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios, Secretário de Saúde do Estado. Com uma trajetória marcada pelo espírito público, pela liderança e pela capacidade de diálogo, características que lhe permitiram conquistar o respeito e a admiração de cidadãos de diferentes segmentos sociais.



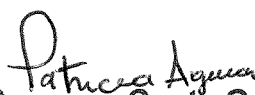
MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Gabinete da Prefeita

Seu grande legado permanece vivo nas ações e projetos que contribuíram significativamente para o progresso deste Município e do Estado do Ceará, com impacto na melhoria da qualidade de vida da população.

Salientando que a obra do referido equipamento está concluída, com aparelhamentos já instalados.

Contamos, por certa, a unânime aprovação deste Projeto de Lei, que imortalizará o nome de respeitável homem público, em obra de relevante importância na saúde pública, para tratamento de pacientes com doenças renais, renovando aos Senhores Vereadores, nossos votos de apreço e consideração.


Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar
Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
LUÍS ALVES NETO
Presidente da Câmara Municipal de Tauá
Nesta.



PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 23/2026
Protocolo: 20260316194512-4235 - 16/03/2026 às
16:50

Dispõe sobre a denominação do equipamento público, a Clínica de Hemodiálise Dr. Júlio Gonçalves Rêgo, na sede do Município de Tauá - Ceará, na forma que indica, e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **DR. JÚLIO GONÇALVES RÊGO, A CLÍNICA DE HEMODIÁLISE**, situada na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, nº 213, Planalto dos Colibris, na cidade de Tauá - Ceará.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.